



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACIARA
CNPJ: 11.141.831/0001-08
Rua: Jurucê, 1323 Centro – Jaciara-MT
Tel/Fax (66) 3461-3443



Ofício. nº.01 /2022 – Diretoria Executiva do SISPJACI

Assunto: Projeto de Lei da Aplicação do RGA (Revisão Geral Anual)

Excelentíssima Senhora Prefeita, ANDRÉIA WAGNER

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência

Considerando as expectativas dos Agentes Públicos Municipais no que diz respeito ao RGA/2022, este ente vem a Presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Como é sabido, a RGA (Revisão Geral Anual) é uma garantia assegurada constitucionalmente para os vencimentos dos agentes públicos, para realização da reposição da perda inflacionária, na qual deve ser concedida sempre através de lei específica.

A Revisão Geral Anual na qual trata a Constituição Federal é uma espécie de atualização da remuneração do agente público e consequentemente dos subsídios dos agente políticos que visa assegurar o seu valor real, tendo em vista a perda do poder aquisitivo no qual a inflação causou, sendo concedida sempre de forma linear.

Pois bem!

É público e notório que no ano de 2021 foi um ano de muitas batalhas na saúde tendo em vista o enfrentamento árduo da COVID-19, no qual a grande maioria esforços físicos e financeiros foram no intuito de combater com todas possibilidade possíveis a pandemia, e, com isso a Revisão Geral do ano de 2021 não foi realizada, até pelo fato da existência à época da LC 173/2020 na qual, impedia a realização do reajuste, na qual gerou grandes discussões e interpretações.

Nessa toada, com objetivo de promover a reposição da perda financeira dos servidores provocadas pela inflação e desvalorização da moeda corrente, no qual no ano de 2021 bateu a casa dos 10% (dez por cento).

Portanto, prezando pelo bom relacionamento e pela boa relação Sindicato e Executivo Municipal, requer o apoio de Vossa Excelência no envio do projeto do Reajuste Geral Anual dos agente



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACIARA

CNPJ: 11.141.831/0001-08

Rua: Jurucê, 1323 Centro – Jaciara-MT

Tel/Fax (66) 3461-3443



públicos do Município de Jaciara/MT, com percentual capaz de repor a perca inflacionária do ano de 2021.

Importante salientar que, no ano de 2020 a perca remuneratório bateu a casa dos quase 5% (cinco por cento), na qual deveria ter sido repostada no ano subsequente, e que não foi realizada devido à pandemia e LC 173/2020, sendo importante levar-se em conta a não concessão para que a RGA 2022 seja a mais próximo possível da perca inflacionária de 2021.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de admiração e respeito, com os nossos cordiais cumprimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Sem mais

Jaciara/MT em, 10 de janeiro de 2022

VANUBERC F. MONTEIRO DA SILVA.
PRESIDENTE DO SISPJACI.